



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 401/2022.

São Luís/MA, julho de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no PA-3399/2022,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP/TRT16 nº 380/2022, de 01 de julho de 2022, para que passe a assim constar:

Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o Excelentíssimo Senhor JOSÉ FELIPE RANGEL DA SILVA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Chapadinha, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Pedreiras, no período de 15/07 a 03/08/2022, remotamente, e sem prejuízo de sua jurisdição na lotação originária.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região